897/99

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 754/GP/99

De, 04 de junho de 1.999.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER PARA USO EXCLUSIVO DA POLÍCIA MILITAR DE PIMENTA BUENO – RO, UM VEÍCULO, MARCA FORD MODELO F-1000 ANO 89/MODELO/90.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO- RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Artigo 1 ° - Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder para uso exclusivo da Polícia Militar de Pimenta Bueno – RO, um veículo caminhonete, marca Ford modelo F-1000 ano 89/modelo/90, cor prata, cabine dupla, 02 portas, 05 passageiros, strato metal, 04 cilindro, à diesel, Chassi 9BFEXXL36KKDB20258, tombamento 13.398.

Artigo 2°- O veículo objeto deste projeto terá o fim específico de uso da Polícia Militar de Pimenta Bueno-RO, no serviço de combate às drogas e demais atividades afetas ao Policiamento Ostensivo.

Artigo 3°- O veículo será cedido a Polícia Militar por tempo determinado.

Artigo 4°- Esta Lei entrará em vigor à partir de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de junho de 1.999.

Maria Ines Baptista Da Silva Zanol
Prefeita Municipal